Of/nº cmv nº 031/20, jc, Redentora 09 de abril de 2020.

Senhor Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência em nome do Poder Legislativo, oportunidade em que pelo presente considerando que os indígenas da T I guarita que trabalham com artesanato indigena ficaram prejudicados em suas vendas devidos a pandemia do COVID – 19, oque lhes causa alguns transtornos no sustentos de suas famílias pois suas rendas provem diretamente da venda do produto que confeccionam e dependem exclusivamente do bolsa família, estão em situação de vulnerabilidade social, fazemos uso do ensejo para solicitar que este Poder Executivo através da Sec. de Assist. Social destine um montante de mais ou menos 300 cesta básicas aos diversos setores da T I guarita, Municipio de Redentora, buscando sanar momentaneamente o problema destas pessoas.

Limitados ao exposto, renovamos protestos de considerações.

Atenciosamente,

Vereador Lairtom Mello

Vereador Líder do PDT

Ao Exmo Sr.

Prefeito Municipal

Redentora - RS